

ENTREGUE À MESA EM:

033118



Publico-se Inclua-se em
ano 1995
04/18/95
RICARDO TRIPOLI - Presidente

FLS. N.º 04
PROC 6348

PROJETO DE LEI Nº 537, DE 1995

DEPUTADO
JOSÉ CARLOS TORRES
PROTOCOLO
REGISTRO GERAL LEGISL.
6348 de 08/08/1995

02

Dá denominação a próprio público que

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

SÃO PAULO decreta :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Pedro

Moraes o Trevo de Acesso ao Parque Residencial Itamaraty na Rodovia SP-107, no Município de Artur Nogueira.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor

na data de sua publicação.

Justificativa

Pedro Moraes, nascido em Conchal, no dia 13 de maio de 1942, era filho de João Moraes e de Isaura Moraes.

Casou-se com da. Jandira Rosaria Ribeiro com quem teve os filhos Magali Aparecida Cardozo, Pedro Luis Ribeiro, Mariléia Ribeiro Cardozo, Adilson José Moraes, Magda Moraes e Marina Moraes.

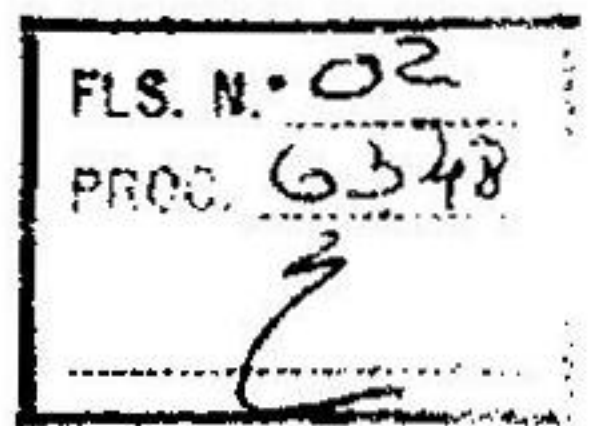
Morando em Artur Nogueira, desde os 2 anos, Pedro Moraes estudou no antigo Grupo Escolar " Francisco Cardona". Muito querido na cidade, trabalhou no Clube de Campo Floresta, cuidando de limpeza, marcação de campo e também dos uniformes. Aos sábados, prestava serviços como porteiro e balconista.

Em 1º de Julho de 1967, começou a prestar serviços para a Prefeitura Municipal na área de redes de esgoto, onde se destacou como um dedicado e atencioso servidor público.

Há apenas três meses vinha trabalhando na limpeza do Jardim da Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores , o que



DEPUTADO
JOSÉ CARLOS TONIN



2

o tinha deixado muito feliz.

Lamentavelmente, hospitalizado devido a erisipela, veio a falecer no dia 6 de julho, em consequência de derrame cerebral, deixando profunda saudade entre todos que com ele tiveram o privilégio de conviver.

A presente propositura, visando perpetuar a memória de Pedro Moraes, dando o seu nome ao Trevo de Acesso ao Parque Residencial Itamaraty na Rodovia SP-107, no município de Artur Nogueira, atende também a pedido de seu prefeito, o Dr. Cláudio Alves de Menezes e do vereador Edson Luiz de Oliveira.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO JOSÉ CARLOS TONIN

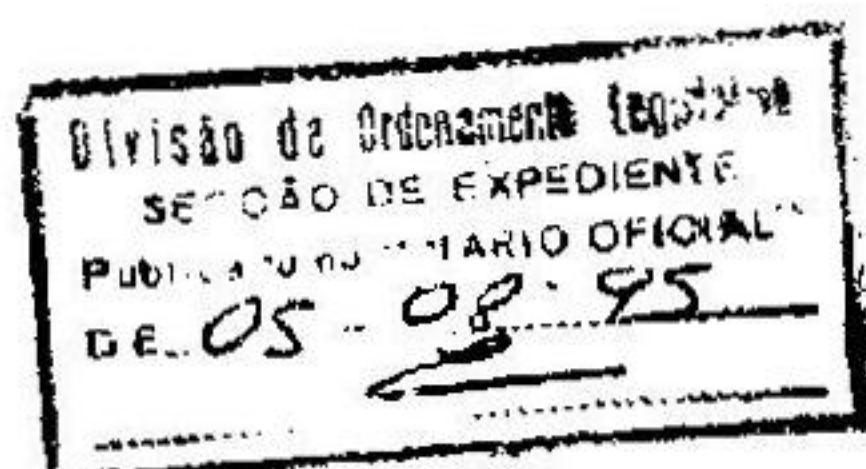
Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

assinaturas

SDC, 4 / 8 / 1995

Chefe de Seção



nos termos do REM 3, Parágrafo único do artigo 149 da
constituição da República Federal, a presente proposição esteve em
ordem no dia 15 de 1945 à 1625, nos dias
8 e 14 de 8 de 1945, não sendo
recebido substitutivo,
que se os j. tirou da sessão n.º 8 a

15/ 8 1945

P

As Comissões de:
I) Constituintes e Juris. q;
II) Transportes e Comun.
Unicações (art. 33, III da "VII
CEI")
15/ agosto / 1945

Art. 149 do Reg. Interno, a presente proposição esteve em
ord. 8. 14. 8 de 1991, não sendo
recebida substituição
que se refere ao art. 149 do R.I.

15 / 8 / 1995

P

Comissões de
Constituição e Justiça;
Transportes e Comunicações (art. 33, III da "VII
CET")
15/08/95

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA
EM 22/8/95

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA
EM 27/08/95

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

o Senhor Dep. Aloísio Vieira
com prazo para devolução dentro de 10 dias

29/08/95

Presidente

JUNTADA

Segue juntada DDI - GAI
Processo do Senhor CCJ

com 03 fls. numeradas a partir
de 03

S.C. 04/09/95

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

São Paulo, 31 de Agosto de 1995

Sr. Assessor Técnico Legislativo
Dr.

PROJETO DE LEI Nº 537/95

ESTUDO Nº

DEPUTADO: ALOISIO VIEIRA

PARECER:

ASSUNTO: DA AUTORIZAÇÃO "PEDRO NOMEES AO
TRILHO DE ACESSO DO PARQUE RESIDENCIAL ITAMATY,
NA RODOVIA SP-107, EM ARTUR ROSQUEM (KM 45)

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: DDIGAT. SECRETARIA DE TRANSPORTES - INSE DUAN 227.2011 R. 254

CONCLUSÃO: NÃO HÁ REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO
DO TRILHO DE ACESSO DO PARQUE RESIDENCIAL ITAMATY NA SECRETARIA DE TRANSPORTES.
O TRILHO FOI CONSTRUÍDO PARA PREVENIR

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: